

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo Seletivo de discentes para o Curso de Pós-Graduação em
Geoprocessamento

Campus: Senhor do Bonfim

EDITAL N°. 07, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA BANCA RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Conforme item 6, do Edital n°. 07, de 15 de janeiro de 2025, e considerando a Interposição de recursos contra o resultado pós aferição da veracidade pessoa(s) autodeclarada(s) preta(s) e parda(s).

Convocamos o candidato para realização da banca recursal, conforme detalhamento abaixo.

Link: https://conferenciaweb.rnp.br/if-baiano/banca_de_afericao-ifbaiano-sala01

Data: 14 de abril de 2025 segunda - feira

Polo: Remanso

CANDIDATO/A	HORÁRIO
Rogério Tanan Torres	9:00h

Polo: Piritiba

CANDIDATO/A	HORÁRIO
Lenon José de Azevedo da Silva	9:15h

I. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A verificação da autodeclaração será realizada de forma virtual, através do link da RNP

Link : https://conferenciaweb.rnp.br/if-baiano/banca_de_afericao-ifbaiano-sala01

Forma de acesso pela RNP :

- a. Copar o link disponível na convocação no navegador da internet;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

- b. Acessar a barra: Entrar como convidado;
 - c. Digitar seu nome completo e e-mail;
 - d. Clicar na barra: entrar;
 - e. Permitir o uso de câmera e áudio.
2. O/(A) candidato(a) que não comparecer quando convocado/a ou não apresentar qualquer documento solicitado durante os procedimentos de verificação da sua autodeclaração, assim como se recusar a realizar qualquer etapa do processo, será automaticamente excluído da reserva de vagas e remanejado para as vagas destinadas à ampla concorrência;
3. O procedimento de heteroidentificação realizado pela banca de aferição será gravado.
4. A gravação da banca de heteroidentificação será utilizada pela banca recursal, em caso de recurso.
5. O IF Baiano não se responsabilizará pela impossibilidade de acesso ao dispositivo virtual, por parte do candidato(a), por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a realização do procedimento.

II. ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO AO PROCEDIMENTO

Caberá ao/a candidato/a:

- 1. Acessar a sala no horário agendado, conforme convocação;
- 2. Testar previamente os recursos do sistema, a plataforma a ser utilizada, seus recursos de áudio e vídeo, bem como, a estabilidade da sua conexão com a internet.
- 3. Ter em mãos no momento do procedimento de heteroidentificação, documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte);
- 4. Posicionar-se de frente para a câmera, em um espaço com boa iluminação, de preferência com um fundo de cor única, preferencialmente branco, e aproximar-se o máximo possível da câmera, para que seja possível realizar a verificação fenotípica;
- 5. Não fazer uso de adereços que dificultem a verificação fenotípica, tais como: boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida, etc.
- 6. Manter a câmera aberta durante o processo, fechando-a apenas quando for solicitado pela presidência da banca

Comissão organizadora